

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 07, 19 DE JULHO DE 2021.

Nomeia motoristas da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para a condução de veículo reboque trailer utilizado para o “PROGRAMA DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DO CODEVALE”, o qual está sob responsabilidade do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Resolução nº 30, de 28 de novembro de 2019, segundo o qual “quando ocorrer a cedência de servidores públicos para o Consórcio, com ônus para o Município de origem, eles farão jus a gratificação correspondente a até 100% (cem por cento) do salário pago ao profissional de igual nível de qualificação do Quadro Pessoal do CODEVALE”; considerando que o CODEVALE estará desenvolvendo o projeto de castração de animais domésticos e que é necessário contar com os serviços de locomoção dos motoristas, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para comporem a equipe de motoristas do reboque trailer utilizado no “PROGRAMA DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DO CODEVALE”:

I – **FABIANO JOSÉ BEZERRA;**

II – **SANDRO RICARDO ZANDONADI;**

III – **GILMAR JORGE DOS SANTOS ALVES;**

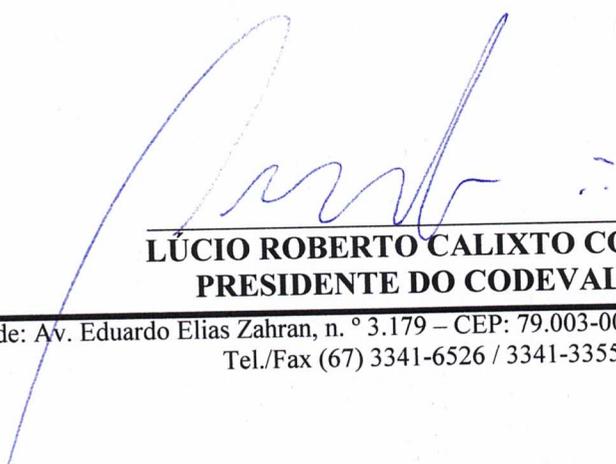
VI – **LUIS CLAUDIO MERQUEADES DE OLIVEIRA**

Art. 2º A designação dos servidores referidos no art. 1º dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à locomoção do Trailer em dias de execução do projeto, haja vista que todos são vinculados à Prefeitura Municipal de Ivinhema.

Art. 3º O pagamento das diárias dos servidores quando à serviço do Projeto do Castramóvel, será realizado pelo CODEVALE.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de Julho de 2021.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE